



DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ADEQUANDO AO SALÁRIO MÍNIMO FIXADO PELO GOVERNO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 57 da Lei Municipal 501/2022 (Regime Jurídico Único dos Servidores) que estabelece o vencimento do servidor que recebe o mínimo conforme seja reajustado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, o qual estabelece que a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2026, o vencimento dos servidores públicos do Município de Abaiara - CE que recebem remuneração inferior ao salário-mínimo, será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 12 de janeiro de 2026.



ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS, ADEQUANDO
AO SALÁRIO MÍNIMO FIXADO PELO
GOVERNO FEDERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 57 da Lei Municipal 501/2022 (Regime Jurídico Único dos Servidores) que estabelece o vencimento do servidor que recebe o mínimo conforme seja reajustado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, o qual estabelece que a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2026, o vencimento dos servidores públicos do Município de Abaiara - CE que recebem remuneração inferior ao salário-mínimo, será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6CC80E88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/01/2026. Edição 3882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>